

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP

PG. 238

CNPJ:00.335.806/0001-30 NIRE:41203200911 - 06/12/1994

Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS,0313

BAIRRO: CENTRO, Cruz Machado CEP: 84620-000

classificados como Passivo não circulantes quando as obrigações da empresa vencíveis após o exercício seguinte, inclusive financiamentos para aquisições de direitos do ativo permanente, é formado pelos empréstimos e financiamentos.

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

PARCELAMENTOS

A sociedade empresária possui parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos sócios.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresária corresponde aos investimentos efetuados pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma distribuídas da seguinte forma:

Sócios	n.º de Cotas	Capital R\$	Percentual
NEOMAR SIEDLOWSKI	75.000	75.000,00	50%
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	150.000	150.000	100 %

RESULTADO ACUMULADO

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP
CNPJ:00.335.806/0001-30 NIRE:41203200911 - 06/12/1994
Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS,0313
BAIRRO: CENTRO, Cruz Machado CEP: 84620-000

PG. 239

D.R - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos *ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos,* correspondentes a essas receitas e rendimentos.

D.L.P.A - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada *acrécimo ou diminuição de lucros e prejuízos.*

EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade empresária informou que não ocorreram quaisquer eventos subseqüente que possam afetar as Demonstrações Contábeis .

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A Sociedade nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

CONTINUIDADE

A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração .

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP
CNPJ:00.335.806/0001-30 NIRE:41203200911 - 06/12/1994
Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS,0313
BAIRRO: CENTRO, Cruz Machado CEP: 84620-000

PG. 240 000097

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas Com as normas internacionais de contabilidade (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

OS administradores da empresa declaram que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicadas e respeitadas.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte